



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

DECRETO N.º 4194/2018, de 27 de Agosto de 2018.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Especial, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 950/2018 de 27/08/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) no seguinte projetos/atividades no Orçamento Municipal vigente:

06.01-26.782.0012.1.027- Pavimentação de Vias C/ Pedras Irregulares no Interior do Município

| NAT.DESP. | Fonte de Recursos | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------|-------------------|--|------------|
| 4490000 | 0.1.34.000000 | Outras Despesas Capital - Aplicações Diretas | 222.857,14 |


Art.2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo 1º desta lei, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação oriundos de recursos do convênio n.º 870699/2018 e contrato de repasse n.º 1.056.777-02 no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos):

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

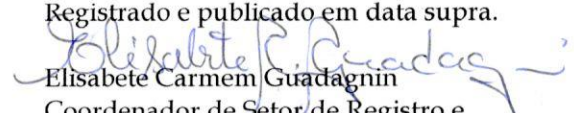
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, de 27 de Agosto de 2018.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.


Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais

